



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.247/91 DE 12 DE JULHO DE 1.991

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3365/41, e face ao que consta do processo nº 2481/91.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua K, no jardim Lago Azul 2a. Gleba, no Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Louveira, de propriedade de ADEMÉRCIO LOURENÇÃO e OSMAR DADALT, ou QUEM DE DIREITO, necessária para integração do poço artesiano ao sistema de abastecimento municipal, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto:

Área C3: Inicia-se no ponto "4" junto a área "A2" e canto da propriedade da Prefeitura Municipal de Louveira, daí segue confrontando com essa propriedade em reta por uma distância de 48,00 metros até encontrar o ponto "3", daí deflete e esquerda e segue com a mesma confrontação em reta por uma distância de 18,00 metros até encontrar o ponto "2" junto a propriedade de JOSÉ BERTIE ou de quem de direito daí deflete a esquerda e segue confrontando com essa propriedade em reta por uma distância de 48,00 metros até encontrar o ponto "E" junto a propriedade "A2" / daí deflete a esquerda e segue em reta confrontando com essa propriedade por uma distância de 18,00 metros até encontrar o ponto "4" início dessa descrição perfazendo uma área de 864,00 metros quadrados.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 12 de Julho de 1.991


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Segue Fls. 02




Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

Cont. Decreto nº 1.247/91 de 12 de Julho de 1991

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 12 de Julho de 1.991


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo

128,00

1

RUA DAS ORQUÍDEAS

ÁREA RESERVADA

C - 8.021,00 m²

J.PRIMAVERA.

93,00

61° 44' 08" SW

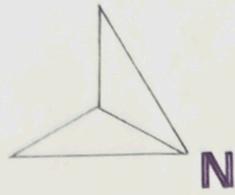
85,00

39° 15' 19" SE

6

RUA DAS

ROSA



1

70,00

AREA REMANECENTE

C1 - 1.942,61

28,00

A

NW 28°21'59"

61,04

RUA DAS ORQUÍDEAS

RUA DAS ORQUÍDEAS

A1 - (prolongamento

1.214,86 m

14,00

93,00

N

60,95

J. PRIMAVERA

AREA REMANECENTE

C2 - 3.045,67

61°44'08" SW

51,00

62,49

85,00

39°15'19" SE

6

RUA DAS ROSAS

00
JOSE BERTIE

2

18,00

48,00

3

4

59,00

61°55'12"NE

PML

5

OSAS

VIELA

SITUAÇÃO ATUAL

128,00

JOSE BERTIE

2

48,00

AREA - C3 - 864,00 m²

18,00

48,00

3

4

AC = 89° 42' 49"
R = 9,00 m

19,04

C

14,09

B

RUA 'K' - A2 - 953,86 m²

32,01

59,00

61° 55' 12" NE

PML

10,00

19,35

K

14,41

J

5

22,51

AS

86 m²)

M

14,18

L

AC = 90° 17' 11"
R = 9,00 m

AC = 78° 38' 56"
R = 10,50 m

RUA DAS ROSAS

VIELA

SITUAÇÃO PRETENDIDA

QUADRO DE ÁREAS - M2

ÁREA RESERVADA C ————— 8.021,00

ÁREA REMANESCENTE - C1 ————— 1.942,61

ÁREA REMANESCENTE - C2 ————— 3.045,67

ÁREA A SER DOADA

ÁREA C3 -(poço artesiano) ————— 864,00

ÁREA A1 - (prolong. R. DAS ORQUÍDEAS) — 1.214,86

ÁREA A2 - (RUA "K") ————— 953,86

ÁREA TOTAL ————— 8.021,00

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

F. U.

OBRA. PROJETO PARA DOAÇÃO DE ÁREA

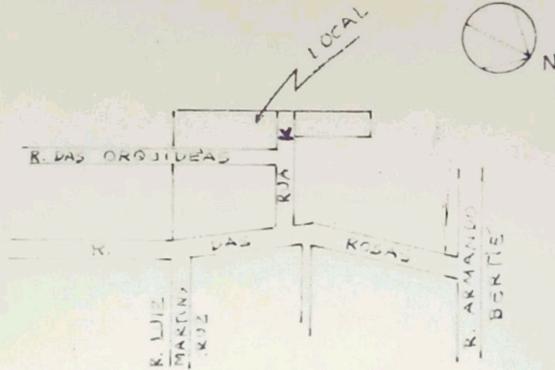
LOCAL: RUA DAS ROSAS — JARDIM LAGO AZUL 2º GLEBA
BAIRRO SANTO ANTONIO — ÁREA - " C " —
LOUVEIRA — S.P.

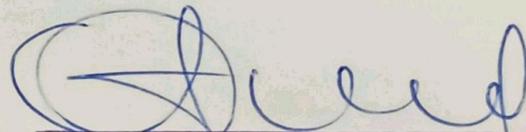
PROPR. SR. OSMAR DADALT e
DR. ADEMÉRCIO LOURENÇÃO

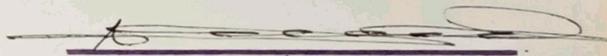
2

ESCALA: 1:500

SITUAÇÃO SEM ESCALA

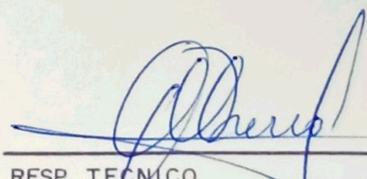



PROPR. SR. OSMAR DADALT


PROPR. DR. ADEMÉRCIO LOURENÇÃO

ÁREA EM M2

VIDE ACIMA


RESP. TÉCNICO

JOSÉ MARIA DREZZA
Engenheiro Agrimensor
CREA N.º 117.965/D
ART. N.º 457279

DES. SUELI A. MUCI - 03/91

MEMORIAL DESCRITIVO

assunto : Projeto para doacao das areas :
 A1 (prolongamento da rua das Orquideas)
 A2 (abertura da rua "K")
 C3 (area p/ eq. publico contendo um poço artesiano)

local : Jd. Primavera, bairro Santo Antonio Louveira, SP

propriet.: Ademercio Lourencao e Osmar Dadalt.

AREA A1 (Prolongamento da rua das Orquideas), inicia-se no ponto "A", e segue em reta confrontando com a area remanescente "C1" com rumo de NW 28 21 59" NW por uma distancia de 61,04 metros ate o ponto "B" dai deflete a esquerda e segue em curva com raio de 9,00 metros e distancia de 14,09 metros com a mesma confrontacao ate encontrar o ponto "C", dai retorna em reta confrontando com a area "A2" por uma distancia de 32,01 metros ate encontrar o ponto "L", junto a area remanescente "C2" dai retorna em curva confrontando com essa area por uma distancia de 14,18 metros e raio de 9,00 metros ate encontrar o ponto "M", dai segue com a mesma confrontacao em reta e rumo de NW 28 21 59" SE por, uma distancia de 60,95 metros ate encontrar o ponto "N" canto da area "C2" e rua das Orquideas dai deflete a direita e segue confrontando com essa rua por uma distancia de 14,00 metros, ate o ponto "A" inicio dessa descricao perfazendo uma area de 1.214,86 metros quadrados.

AREA A2 (abertura da rua "K"), inicia-se no ponto "J" junto a area remanescente "C2" e alinhamento da rua das Rosas dai segue pelo alinhamento dessa rua em linha reta com rumo de 22,51 metros e com rumo de 39 15 19" NW ate o ponto "5", junto a area pertencente a Prefeitura Municipal de Louveira, dai deflete a esquerda e segue confrontando com area da Prefeitura, em linha reta por uma distancia de 59,00 metros e rumo de 61 55 12" SW ate o ponto "4", dai segue pelo mesmo rumo e confrontando com a area "C3", em linha reta por uma distancia de 18,00 metros, ate encontrar o ponto "E", junto a propriedade de Jose Bertie ou de quem de direito, dai deflete a esquerda e segue com essa confrontacao em linha reta por uma distancia de 10,00 metros ate o ponto "D" junto a area remanescente "C1" dai deflete a esquerda e segue confrontando com essa area, em linha reta por uma distancia de 19,04 metros ate encontrar o ponto "C", junto a area "A1", dai segue confrontando com essa area em reta por uma distancia de 32,01 metros ate encontrar o ponto "L", junto a area "C2" dai segue em reta confrontando com essa area por uma distancia de 19,35 metros ate encontrar o ponto "K", dai deflete a direita e segue em curva com a mesma

confrontacao com raio de 10,50 metros e desenvolvimento de 14,41 metros ate encontrar o ponto "J" inicio dessa descricao perfazendo uma area de 953,86 metros quadrados.

AREA C3: inicia-se no ponto "4" junto a area "A2" e canto da propriedade da Prefeitura Municipal de Louveira, dai segue confrontando com essa propriedade em reta por uma distancia de 48,00 metros ate encontrar o ponto "3", dai deflete a esquerda e segue com a mesma confrontacao em reta por uma distancia de 18,00 metros ate encontrar o ponto "2" junto a propriedade de Jose Bertie ou de quem de direito dai deflete a esquerda e segue confrontando com essa propriedade em reta por uma distancia de 48,00 metros ate encontrar o ponto "E" junto a propriedade "A2" dai deflete a esquerda e segue em reta confrontando com essa propriedade por uma distancia de 18,00 metros ate encontrar o ponto "4" inicio dessa descricao perfazendo uma area de 864,00 metros quadrados.

AREA C1 area remanescente que tem a seguinte descricao perimetrica, inicia-se no ponto "A" junto a rua das Orquideas dai segue em reta confrontando com a area "A1" com rumo de NW 28 21 59" NW por uma distancia de 61,04 metros ate o ponto "B", dai segue com a mesma confrontacao em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,09 metros, ate encontrar o ponto "C" junto a area "A2", dai segue confrontando com essa area em reta por uma distancia de 19,04 metros, ate encontrar o ponto "D", junto a propriedade de Jose Bertie ou quem de direito, dai dai deflete a esquerda e segue em reta confrontando com essa propriedade por uma distancia de 70,00 metros, ate encontrar o ponto "1", dai deflete a esquerda e segue em reta confrontando com lotes do jardim Primavera, por uma distancia de 28,00 metros ate encontrar o ponto inicial "A", encerrando uma area de 1.942,61 metros quadrados.

AREA C2 area remanescente que tem a seguinte descricao perimetrica, inicia-se no ponto "N" junto a rua das Orquideas e segue em linha reta confrontando com a area "A1" por uma distancia de 60,95 metros ate encontrar o ponto "M" dai deflete a direita e segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,18 metros ate encontrar o ponto "L" junto a area "A2" dai segue confrontando com essa area em reta por uma distancia de 19,35 metros ate o ponto "K" dai deflete a direita e segue em curva com raio de 10,50 metros e desenvolvimento de 14,41 metros ate encontrar o ponto "J" junto a rua das Rosas dai segue em reta com rumo de 39 15 19" SE pelo alinhamento dessa rua por uma distancia de 62,49 metros ate encontrar o ponto "6" dai deflete a direita e segue confrontando com lotes do loteamento Jardim Primavera em reta por uma distancia de 51,00 metros e rumo de 61 44 08" SW ate encontrar o ponto "N" inicio dessa descricao encerrando uma area de 3.045,67 metros.

Louveira, 22 de Abril de 1991

eng. responsável.....
 CREA
 JOSÉ MARIA DREZZA
 Engenheiro Agrimensor
 CREA N.º 117.965/D

ASSUNTO : Memorial descritivo de projeto de desmembramento e anexação de áreas.

LOCAL : Rod. Ver. Geraldo Dias, s/nº Bairro do Leitão em / Louveira.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS PELA, HUMBERTO PELA JR., VERA LUCIA PELA.

Situação de área registrada sob matrícula nº 29.590
ficha 01 de 22 de fevereiro de 1.984.

ÁREA TOTAL, com 42.479,00 metros quadrados, destaca da da Chácara São João, situado no Bairro Leitão, em Louveira, / que assim se descreve: Começa no marco H, cravado junto a faixa / da linha de força da Cia Paulista e 10,05 metros do marco 19-A, / na confrontação com terras da gleba B-1, vendida a AR-MA Arames e Máquinas Ltda. daí segue com rumo $69^{\circ}49'$ NE e distância de 163,05 metros confrontando com glèba B-1, vendida a AR-MA Arames e Máqui nas Ltda., até o marco L; daí deflete à direita e segue com rumo $22^{\circ}46'$ SE e distância de 200,96 metros, confrontando com a área re manescente de Deolinda Josepha Preterotto Gomiero e outros até o marco K, cravado junto ao córrego da Estiva ou Vassoural e a / 46,00 metros, do marco 14; daí deflete à direita e segue córrego acima numa distância de 46,00 metros até o marco 14 cravado em / terras do Sítio Vassoural e a 3,19 metros do córrego de divisa; do marco 14 e com rumo magnético de $52^{\circ}00'$ SW e com a distância de 73,75 metros, plantou-se o marco 15 e a 2,54 metros do córrego de divisa; do marco 15, sempre água acima e com rumo magnético de /

42°00'SW e com a distância de 30,45 metros, plantou-se o marco 16 e a 6,73 metros do córrego de divisa do marco 16 água acima e com rumo magnético de 58°00'SW e com distância de 11,05 metros cruzou-se o córrego da Estiva ou Vassoural e continuando no mesmo rumo até completar 49,40 metros, onde plantou-se o marco 17 em terras deste imóvel e a 2,20 metros do córrego de divisa, do marco 17 / água acima e com rumo magnético de 52°00'SW e com a distância de 24,70 metros, cruzou-se com a cerca que serve de divisa entre / essas terras e a faixa de linha da Cia. Paulista de Estrada de / Ferro, seguindo no mesmo rumo até completar 36,10 metros, plantou-se o marco 18 já em terras da Cia Paulista; do marco 18, defle-tindo à direita e seguindo sempre pela faixa da força e com rumo magnético de 12°10'NW, e com a distância de 237,40 metros, plantou-se o marco 19 e a 9,14 metros da cerca de divisa; do marco 19, / segue pela linha de força com rumo magnético de 13°00'NW e com a distância de 29,75 metros até o marco 19-A; daí deflete à direita e segue com rumo de 69°49'NE e numa distância de 10,05 metros, / até o marco inicial H.

[Handwritten signature]

APROVADA
Departamento de Obras e Viagem
Projetos e Matrículas de Locação
Em
1988
1988
1988

ÁREA DESAPROPRIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL

ÁREA S2, com 3.647,00 metros quadrados; inicia no / ponto H, localizado no alinhamento da Faixa de alta tensão e segue em linha reta numa distância de 237,40 m até o ponto H3, confrontando com a faixa de linha de alta tensão, do ponto H3 acompanha córrego da Estiva no sentido de montante para jusante numa / distância de 17,00 metros até o ponto H2, deste ponto deflete à esquerda e segue numa distância de 258,00 metros, até o ponto H1, / confrontando com área remanescente, do ponto H1 deflete à esquerda em linha reta, numa distância de 15,00 metros, indo encontrar o ponto H, início da presente descrição.

ÁREA A1 - DESMEMBRADA DA TRANSCRIÇÃO 29.590/84

Inicia no ponto H1, localizado no alinhamento da / Av. Marginal da linha de alta tensão e segue acompanhando o referido alinhamento, numa distância de 82,00 m até o ponto Z, deste ponto segue em curva numa distância de 14,55 m até o ponto W, daí segue em linha reta, numa distância de 160,73 m até o ponto Y, do ponto Z ao ponto Y, confronta com área remanescente da transcrição 29.590/84, do ponto Y, deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 74,08 metros, confrontando com Antonio Modesto Gumieiro ou sucessores, até o ponto L, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com distância de 148,05 metros, / confrontando com área A2, desmembrada da transcrição nº 13.057/79 até encontrar o ponto H1, início da presente descrição. Os alinhamentos descritos definem uma área de 11.906,05 metros quadrados.

ÁREA C Remanescente da transcrição nº 29.590/84.

Inicia no ponto Z, localizado no alinhamento da marginal da linha de alta tensão e segue o referido alinhamento, numa distância de 176,00 m até o ponto H2, localizado à margem do córrego da Estiva, deste ponto segue o córrego no sentido de Montante para Jusante numa distância de 19,10 metros até o ponto 17, / deste ponto sempre acompanhando a margem do córrego, segue numa distância de 49,40 metros até o ponto 16, do ponto 16, segue numa distância de 30,45 metros até o ponto 15, do ponto 15 segue em distância de 73,75 metros até o ponto 14, do ponto 14 segue em distância de 46,00 metros até o ponto K, do ponto H2 ao ponto K a divisã é sempre definida pelo córrego da Estiva em confrontação com o Sítio Vassoural, do ponto K, deflete à esquerda e segue distância de 126,88 metros até o ponto Y, confrontando com Antonio Modesto Gumieiro ou Sucessores, do ponto Y, deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 160,73 metros, confrontando com área A1 desmembrada da transcrição 29.590/84 até o ponto W, deste ponto segue em curva, numa distância de 14,55 m, até o ponto Z, início da presente descrição.

Os referidos alinhamentos divisórios definem uma /
área de 26.925,95 metros quadrados.

APPROVADO
Departamento de
Registro e
Cartografia
Município de
Jundiaí
SP
12/08/2010

Antônio

Situação de área registrada sob matrícula nº 13.057/79,
ficha 01 de 23 de agosto de 1.979.

ÁREA , com 52.848,00 metros quadrados, situada no Bairro do Leitão, no município de Louveira, que assim se descreve: partindo do marco 5, cravado à 0,30 cm da cerca que faz divisa com Estrada de Rodagem Jundiaí a Campinas, segue em linha reta com um rumo de $52^{\circ}42'SW$ e numa extensão de / 61,23 metros, até encontrar o marco Q; deste marco deflete à direita e segue em linha reta com um rumo de $60^{\circ}25'SW$ e numa extensão de 30,75 metros, até en-
contrar o marco E, deste marco deflete à direita e segue em linha reta com um rumo de $69^{\circ}49'SW$ e numa extensão de 367,05 metros, até encontrar o marco H, / confrontando do marco 5 ao H, com terras de propriedade de Antonio Modesto Gu-
miero; deste marco deflete à direita e segue em linha reta com rumo de $12^{\circ}10'NW$ e numa extensão de 141,80 metros, até encontrar o marco J, passando neste trecho pelo marco I, confrontando do marco H ao J, com a faixa de força da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; deste marco deflete à direita e se-
gue em linha reta com um rumo de $77^{\circ}49'NE$ e numa extensão de 142,77 metros, / até encontrar o marco K, deste marco deflete à direita e segue em linha reta com rumo de $79^{\circ}16'NE$ e numa extensão de 48,73 metros, até encontrar o mar-
co L, deste marco deflete à esquerda e segue em linha reta com um rumo de / $76^{\circ}23'NE$ e numa extensão de 35,41 metros, até encontrar o marco M, deste mar-
co deflete à esquerda segue em linha reta com um rumo de $60^{\circ}08'NE$, e numa ex-
tensão de 49,29 metros, até encontrar o marco N, deste marco deflete à direi-
ta e segue em linha reta com o rumo de $63^{\circ}09'NE$ e numa extensão de 62,82 me-
tros, até encontrar o marco O; deste marco deflete à esquerda e segue em li-
nha reta com um rumo de $58^{\circ}10'NE$ e numa extensão de 60,30 metros, até encon-
trar o marco P, confrontando do marco J ao P, com terras de propriedade de /
Deonildo Steck, deste marco deflete à direita e segue em linha reta, confron-
tando com a cerca da Estrada de Rodagem Jundiaí a Campinas, numa extensão de
117,50 metros, até encontrar o marco 5, tomado como ponto inicial da presente
descrição.

AREA DESAPROPRIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PARA ABERTURA DE RUA.

ÁREA S1, com área de 7.558,73 metros quadrados.

Inicia no ponto A1, localizado no alinhamento da Rodovia /
Ver. Geraldo Dias, segue em curva com desenvolvimento de 12,44 m, até o pon
to B1, deste ponto segue em linha reta, numa distância de 373,90 metros, /
até encontrar o ponto C1, daí segue em curva com desenvolvimento de 14,55 m
até o ponto D1, do ponto A1, até o ponto D1, confronta com área remanescente.
Do ponto D1, segue em reta numa distância de 74,68 m, até o ponto H1, /
confrontando com área remanescente, do ponto H1 deflete à direita numa dis
tância de 15,00 m até o ponto H, confrontando com área S2, daí deflete à di
reita e segue alinhamento da Faixa de Alta Tensão, numa distância de 141,80
metros, até o ponto J, daí deflete à direita numa distância de 14,30 m até
o ponto J1, confrontando com área S3, do ponto J1 deflete à direita numa /
distância de 40,00 m até o ponto E1, confrontando com área remanescente, /
daí segue em curva com desenvolvimento de 15,80 metros, até o ponto F1, des
te ponto segue em linha reta com distância de 356,50 metros até o ponto G1,
daí segue em curva com desenvolvimento de 18,94 metros até o ponto H4, do /
ponto E1 até o ponto H4, confronta com área remanescente. Do ponto H4 segue
alinhamento da Rodovia Ver. Geraldo Dias, numa distância de 35,00 metros,
até o ponto A1, início da presente descrição.

AREA A2, com 11.629,02 metros quadrados, desmembrada da transcrição nº 13.057/79.

Inicia no ponto D1, localizado no alinhamento da marginal da linha de alta tensão e segue o referido alinhamento numa distancia de 74,68 / metros, até o ponto H1, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distancia de 148,68 metros, confrontando com área A1, desmembrada da / transcrição nº 29.590/84, até o ponto L1, deste ponto deflete a esquerda e se_ugue numa distancia de 80,00 metros, até o ponto V, confrontando com área / desmembrada D1, remanescente da transcrição de nº 13.057/79, deste ponto de_uflete à esquerda e segue alinhamento da rua existente, numa distancia de 129,20 metros, até o pinto C1, deste ponto segue em curva numa distancia de / 14,55 metros até o ponto D1, inicio da presente descrição.

AREA B1, com 5.155,93 metros quadrados, desmembrada da transcrição de nº 13.057/79

Inicia no ponto J1, localizado no alinhamento da marginal da linha da alta tensão e segue o referido alinhamento, numa distancia de 40,00 metros até o ponto E1, deste ponto segue em curva numa distancia de 15,80 me_tros, até o ponto F1, deste ponto segue em linha reta, numa distancia de de 130,12 metros, até o ponto U, do ponto E1 ao ponto U, confronta com rua exis_tente, do ponto U, segue em curva, numa distancia de 15,80 metros até o ponto T, do ponto T segue numa distancia de 19,64 metros, até o ponto S, do ponto U, ao ponto S, confronta com area D2, remanescente da transcrição de nº R1 / 13.057/79, do ponto S, deflete á esquerda e segue numa distancia de 126,97 me_tros, confrontando com área B2, desmembrada da transcrição 5.160/77, até en_tregar o ponto J1, inicio da presente descrição.

ÁREA D1 - Remanescente da transcrição de nº 13.057/79.
(remanescente desmembrada em virtude da desapropriação da Prefeitura Municipal para abertura de Rua).

Inicia no ponto V e segue em linha reta, numa distancia de 80,00 metros, confrontando com área A2, desmembrada da transcrição nº / nº 13.057/79, até o ponto L1, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distancia de 203,37m, até o ponto E, deste ponto segue em linha / reta numa distancia de 30,75m, até o ponto Q, deste ponto deflete à esquerda e segue numa distancia de 44,23m até o ponto M4, localizado no alinhamento da faixa da Rodovia vereador Geraldo Dias, deste ponto deflete à esquerda e / segue o referido alinhamento, numa distancia de 62,00m até o ponto A1, deste ponto segue em curva, numa distancia de 12,44m até o ponto B1, deste ponto / segue em linha reta, numa distancia de 244,70m , confrontando com rua Existente, indo encontrar o ponto V, início da presente descrição. Os referidos / alinhamentos divisórios definem uma área de :- 20.797,25 metros quadrados.

ÁREA D2 - Remanescente da transcrição nº 13.057/79. (remanescente desmembrada em virtude da desapropriação da Prefeitura Municipal/ para abertura de rua).

Inicia no ponto U, localizado no alinhamento da rua existente e segue alinhamento da referida rua, numa distancia de 226,38m até o ponto G1, deste ponto segue em curva, numa distancia de 18,94m até o ponto H4, localizado no alinhamento da Faixa da Rodovia Ver. Geraldo Dias, deste ponto / acompanha alinhamento da faixa da rodovia, numa distancia de 25,00m até o / ponto P1, deste ponto deflete à esquerda e segue numa distancia de 43,30m, até o ponto O, deste deflete á direita e segue distancia de 62,82m , até o ponto N daí deflete à esquerda e segue numa distancia de 49,29m, até o ponto M, deste ponto deflete à direita e segue numa distancia de 35,41m até o ponto L, daí deflete à direita e segue numa distancia de 48,73m, até o ponto K, deste ponto / deflete A esquerda e segue numa distancia de 1,50m até o ponto S, do ponto P1 ao ponto S, confronta com área E, remanescente da transcrição de nº 5.160/77 , do ponto S deflete à esquerda e segue distancia de 19,64m, até o ponto T, daí segue em curva com distancia de 15,80m, até o ponto U, inicio da presente descrição. Do ponto S ao ponto U, confronta com área B1, desmembrada da transcrição nº 13.057/79. Os alinhamentos divisorios definem uma área de 4.938,67 metros quadrados.

AREA G - Area ocupada pelo D.E.R. da transcrição nº 13.057/79

inicia no ponto M5 e segue numa distancia de 117,50 metros até o ponto P, deflete à esquerda e segue numa distancia de 17,00 metros / até o ponto P1, deste ponto deflete à esquerda e segue numa distancia de / 122,00 metros até o ponto M4, daí deflete à esquerda e segue numa distancia de 17,00 metros até o ponto M5, inicio da presente descrição.

Os alinhamentos descritos, definem uma área de 2.768,40 metros quadrados.

Situação da área registrada sob a transcrição de nº 5.160 livro 2-R de 13 de dezembro de 1.977

ÁREA, com 27.588 metros quadrados, no Bairro do Leitão em Louveira, que assim se descreve: partindo do marco V, cravado a margem da / Estrada Estadual SP 332, segue em linha reta com rumo de $61^{\circ}45'$ SW numa distancia de 366,00 metros até encontrar o marco X, confrontando neste trecho com a Concremix e com Humberto Meneguetti, deste marco deflete a esquerda e segue em linha reta com rumo de $12^{\circ}10'$ NW e numa distancia de 27,80 metros até encontrar o marco J, confrontando neste trecho com a Faixa da / Linha de Força da Companhia Paulista, deste marco deflete a esquerda e segue em linha reta com rumo de $77^{\circ}49'$ NE e numa distancia de 142,77 metros / até encontrar o marco K, deste marco deflete a direita e segue em linha / reta com um rumo de $79^{\circ}16'$ NE numa extensão de 48,73 metros até encontrar o marco L, deste marco deflete a esquerda e segue em linha reta com rumo de $76^{\circ}23'$ NE numa extensão de 35,41 metros até encontrar o marco M, deste marco deflete a esquerda e segue em linha reta com rumo $60^{\circ}08'$ NE e distancia de 49,29 metros até encontrar o marco N, deste marco deflete a direita e segue em linha reta com rumo de $63^{\circ}09'$ NE numa distancia de 62,82 metros / até encontrar o marco O, deste marco deflete a esquerda e segue em linha reta com um rumo de $58^{\circ}10'$ NE e uma distancia de 60,30 metros até encontrar o marco P, cravado a margem da Estrada Estadual SSP 332, confrontando do / marco J ao P com propriedade de AR-MA Arames e Maquinas Ltda; deste marco deflete a esquerda e segue em linha reta numa distancia de 88,00m, até encontrar o marco V, tomado como ponto inicial desta descrição.

ÁREA DESAPROPRIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL

ÁREA S3

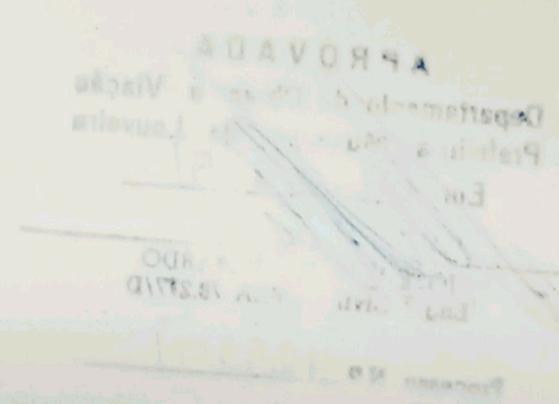
Inicia no ponto J e segue o alinhamento da linha de alta tensão, numa distância de 27,80 metros até o ponto X, deste ponto deflete à direita e segue distância de 15,00 metros, confrontando com área S4 até o ponto I1, daí deflete à direita e segue numa distância de 31,95 metros, confrontando com área remanescente até o ponto J1, daí deflete à direita numa distância de 14,30 metros, confrontando com área S1, indo encontrar o ponto J, início da presente descrição.

Os referidos alinhamentos divisórios definem uma área de 424,90 metros quadrados.

ÁREA DESMEMBRADA B2

Inicia no ponto I1, localizado no alinhamento da marginal de alta tensão e segue numa distância de 31,95 metros, até o ponto J1, deste ponto deflete à esquerda e segue distância de 126,97 metros, até o ponto S, confrontando com área B1, desmembrada da Transcrição de nº 13.057/79, deste / ponto S, deflete à esquerda e segue distância de 69,00 metros, confrontando / com área E, remanescente da transcrição nº 5.160/77, até o ponto R, daí deflete à esquerda e segue distância de 120,05 metros, confrontando com área B3, desmembrada da transcrição 1.647/77 até o ponto I1, início da presente descrição.

Os referidos alinhamentos divisórios definem uma área de 6.091,00 metros quadrados.



Handwritten signature or initials in the bottom left corner.

AREA REMANESCENTE E - Remanescente da transcrição
nº 5.160/77.

Inicia no ponto P2 e segue distancia de 210,95 metros, con-
frontando co Concremix S.A. e área F, remanescente da transcrição 1.647/77 até
o ponto R, deste ponto deflete à esquerda e segue distancia de 69,00 metros ,
até o ponto S, confrontando com área B2, desmembrada da transcrição 1.647/77 ,
daí deflete á esquerda numa distancia de 1,50metros, até o ponto K, deste pon-
to deflete á direita e segue distancia de 48,73 metros até o ponto L, daí de-
flete à esquerda e segue distancia de 35,41 metros, até o ponto M, deste pon/
to deflete à esquerda e segue distancia de 49,29 metros, até o ponto N, daí /
deflete à direita e segue distancia de 62,82 metros, até o ponto O, daí defle-
te à esquerda e segue distancia de 43,40m até o ponto P1, do ponto K ao ponto
P1, confronta com area D2, do ponto P1 deflete à esquerda e segue alinhamento
da faixa da Rodovia Vereador Geraldo dias, numa distancia de 91,50 metros, in-
do encontrar o ponto P2, início da presente descrição.

Os alinhamentos divisórios descritos definem uma área de
19.919,25 metros quadrados.

ÁREA H - Ocupada pelo D.E.R. da transcrição nº 5.160/77

Inicia no ponto P segue numa distancia de 88,00 metros,
até o ponto MV, deste ponto deflete á esquerda e segue numa distancia de /
20,00 metros, até o ponto P2, daí deflete à esquerda e segue numa distancia
de 91,50 metros até o ponto P1, deste ponto deflete à esquerda e segue numa
distancia de 17,00 metros até o ponto P, inicio da presente descrição.

Os referidos alinhamentos divisórios definem uma área
de 1.152,85 metros quadrados.

Situação da área registrada sob transcrição de nº 1.647/77

ÁREA, com 17.588,00 metros quadrados, com a seguinte descrição: Inicia no ponto B, situado na divisa com a gleba 01, de propriedade da firma AR-MA Arames e Máquinas Ltda. daí deflete à direita e segue uma distância / de 37,90 metros, até encontrar o ponto C, daí, deflete à esquerda e segue na / distância de 40,00 metros, até encontrar o ponto D; daí deflete à direita e segue na distância de 47,00 metros, até encontrar o ponto E, confrontando até / aqui, com propriedade da Empresa Concremix Engenharia e Concreto S.A, daí deflete à esquerda na distância de 192,67 metros, confrontando com a gleba nº 03 de / propriedade de Armando Finamore, até encontrar o ponto G, daí deflete à esquerda na distância de 77,00 metros, até encontrar o ponto H, confrontando com a / faixa de transmissão da Cia Paulista de Estrada de Ferro; daí finalmente, deflete à esquerda na distância de 268,39 metros, até encontrar o ponto B, inicial da presente descrição, confrontando com propriedade de AR-MA Arames e Máquinas Ltda, gleba nº 01.

ÁREA DESAPROPRIADA PELA PREFEITURA MUNICIPALÁREA S4

Inicia no ponto X, localizado junto ao alinhamento da linha de alta tensão e segue em distância de 77,00 metros até o ponto G, deste ponto deflete à direita e segue numa distância de 15,00 metros confrontando com Armando Finamore ou sucessores até o ponto F, deste ponto, deflete à direita e segue distância de 77,50 metros, confrontando com área remanescente / até o ponto I1, do ponto I1 deflete à direita e segue em reta, numa distância de 15,00 metros, confrontando com área S3, até o ponto X, início da presente descrição.

Os referidos alinhamentos divisórios definem uma área de 1.078,00 metros quadrados.

ÁREA DESMEMBRADA - B3

Inicia no ponto F e segue alinhamento da marginal da linha de alta tensão numa distancia de 77,50 m, até o ponto I1, deste ponto deflete á esquerda e segue numa distancia de 120,05 m, confrontando / com área B2, até o ponto R, daí deflete à esquerda e segue numa distancia de 77,00m confrontando com àrea remanescente F, até o ponto Q1, daí defle à esquerda e segue numa distancia de 106,54m, confrontando com Armando/ Finamore ou sucessores, até o ponto F, início da presente descrição. Os alinhamentos descritos definem uma área de 8.535,38 metros quadrados.

AREA F (remanescente da transcrição de nº 1.647/77).

Inicia no ponto Q1 e segue em linha reta numa distancia de 77,00m, confrontando com área B3, até o ponto R, daí deflete à esquerda/ e segue distancia de 150,61m, confrontando com área E, até o ponto B, daí deflete à esquerda e segue numa distancia de 37,90m, confrontando com / Concremix S/A, até o ponto C, deste ponto deflete à esquerda e segue numa distancia de de 40,00m , até o ponto D, deste ponto deflete à direita e segue numa distancia de 47,00m, até o ponto E, do B até o ponto E, confronta com Concremix S/A, do ponto E, deflete a esquerda e segue numa distancia de 71,13m, confrontando com Armando Finamore ou sucessores, até o ponto Q1, inicio da presente descrição.

Os alinhamentos descritos definem uma área de 7.974,62 metros quadrados.

SITUAÇÃO APÓS ANEXAÇÃO

ÁREA A = A1 + A2 = 23.535,07 metros quadrados.

Inicia no ponto D1, localizado no alinhamento da marginal da alta tensão e segue numa distância de 156,68 metros até o ponto Z, deste ponto segue em curva, numa distância de 14,55 metros, até o ponto W, deste ponto segue em linha reta, numa distância de 160,73 metros, até o ponto Y, do ponto Z ao ponto Y, confronta com área C Remanescente da transcrição nº 29.590/84 do ponto Y deflete à esquerda e segue distância de 74,08 metros até o ponto L, daí deflete à direita numa distância de 0,63 metros até o ponto L1, do ponto Y ao ponto L1, confronta com Antonio Modesto Gumeiro ou Sucessores, do ponto / L1, deflete à esquerda e segue distância de 80,00 metros, até o ponto V, confrontando com área D1, remanescente da transcrição 13.057/79, do ponto V segue o alinhamento da rua existente, numa distância de 129,20 metros até o ponto / C1, deste ponto segue em curva numa distância de 14,55 metros, até o ponto D1, início da presente descrição perimétrica.

Os alinhamentos descritos definem uma área de 23.535,07 metros quadrados.

ÁREA B = B1 + B2 + B3 = 19.782,31 metros quadrados.

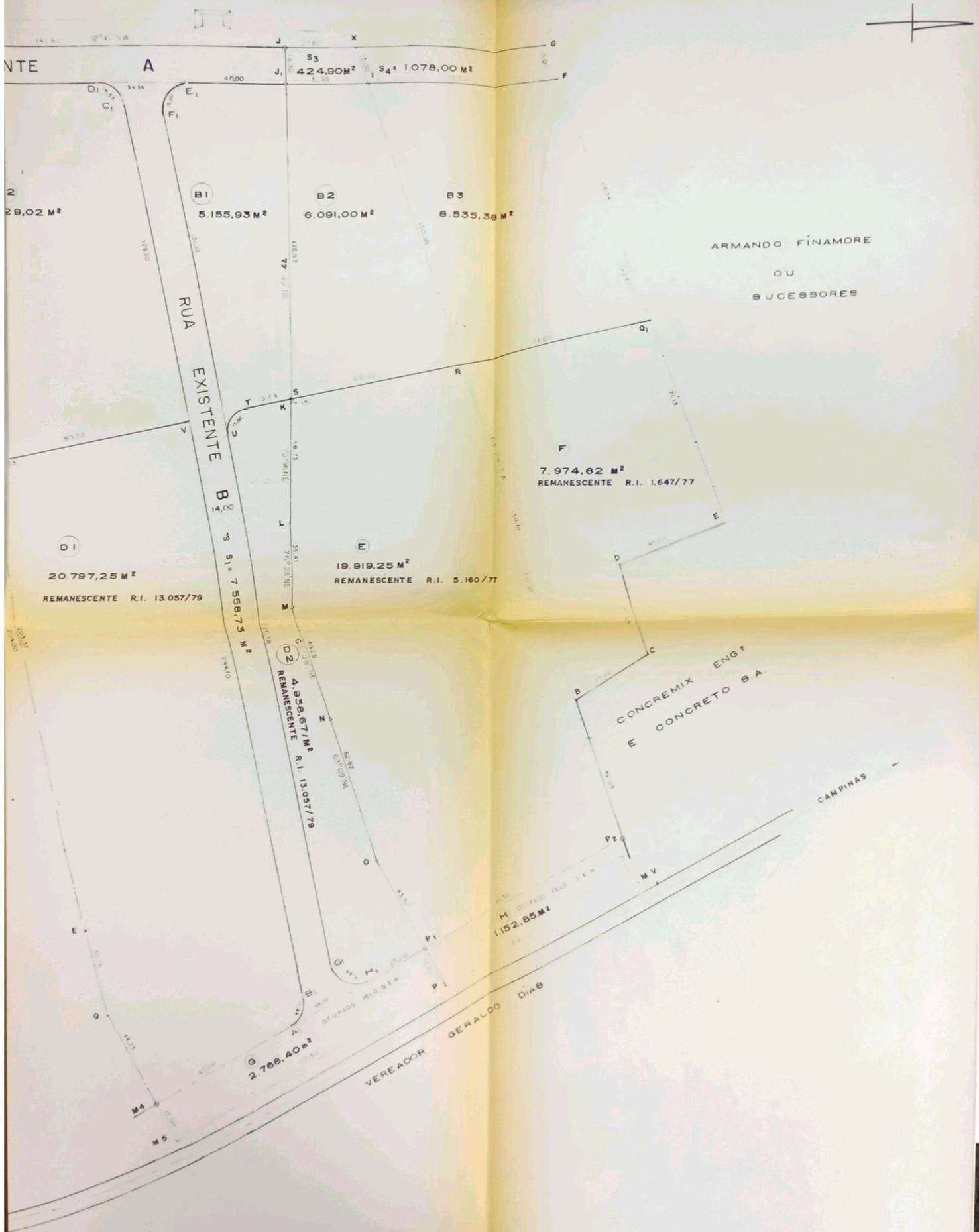
Inicia no ponto E1, localizado no alinhamento da marginal da linha de alta tensão, deste ponto segue rua existente em curva, numa distância de 15,80 metros até o ponto F1, deste ponto segue o alinhamento da rua existente em linha reta, numa distância de 130,12 metros, até o ponto U, daí segue em curva, numa distância de 15,80 metros, até o ponto T, daí segue em / linha reta, numa distância de 165,64 metros até o ponto Q1, do ponto U, ao / ponto Q1, confronta com áreas remanescentes, D2, E e F, daí deflete à esquerda e segue distância de 106,54 metros até o ponto F, confrontando com Armando Finamore ou sucessores, do ponto F, segue alinhamento da marginal de alta ten são, numa distância de 149,45 metros até o ponto E1, início da presente descrição.

Os referidos alinhamentos divisório definem uma área de: 19.782,31 metros quadrados.



SIMOVIC ENGENHARIA LTDA.
CREA 22.910.
ENG. ADEMIR PEDRO VICTOR.
CREA 65.464/D.

CONFORME DESMEMBRAMENTO



ASSUNTO PROJETO DE DESMEMBRAMENTO E ANEXAÇÃO DE ÁREA

PROPRIETÁRIOS ANTONIO CARLOS PELA, VERA LÚCIA PELA •
HUMBERTO PELA JUNIOR

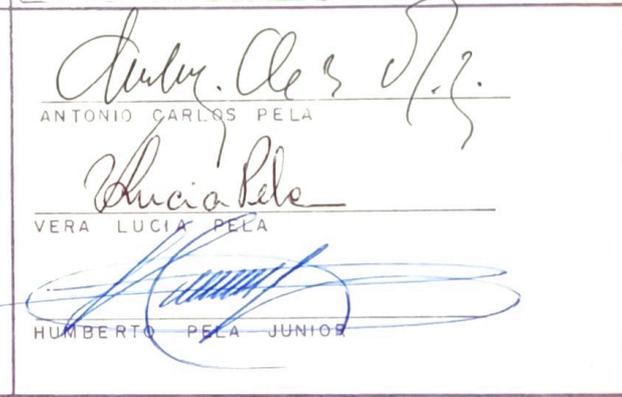
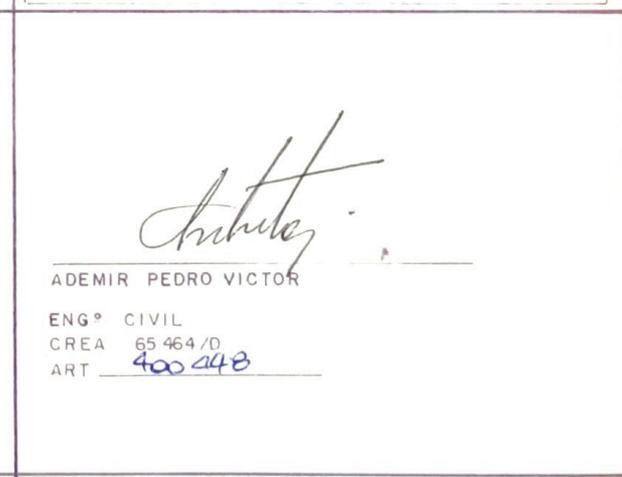
3

LOCAL ROD. VEREADOR GERALDO DIAS - BAIRRO DO LEITAO
LOUVEIRA - SAO PAULO

ESCALA 1:1000

JUNDIAÍ

JULHO/91

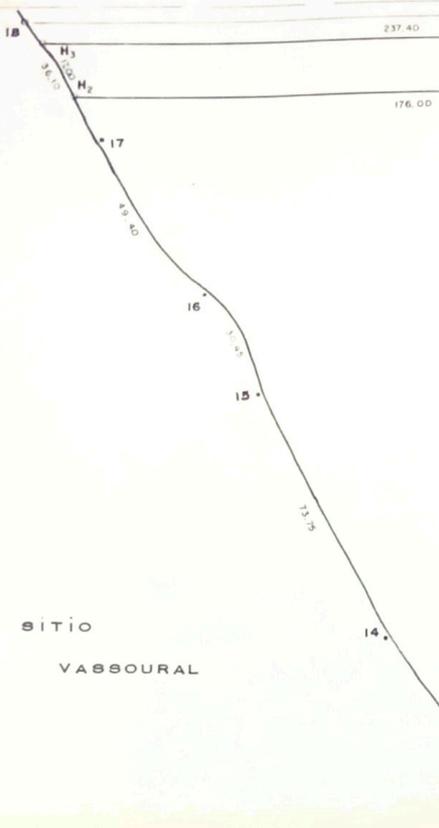
SITUAÇÃO	PROPRIETÁRIOS
VER AO LADO	 <p>ANTONIO CARLOS PELA VERA LUCIA PELA HUMBERTO PELA JUNIOR</p>
QUADRO DE ÁREA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
INDICADA NA PLANTA	 <p>ADEMIR PEDRO VICTOR ENG.º CIVIL CREA 65.464/D ART 400.248</p>
C.S.	D.O.P.
	<p>APROVADA Departamento de Obras e Viação Prefeitura Municipal de Louveira Em 09/09/91  JOSE LORIVAL VERARDO Eng.º Civil - CREA 78.277/D Processo N.º 4255/91</p>

SITUAÇÃO APÓS A

FAIXA DA LINHA DA ALTA TENSÃO DA COMPANHIA PAULISTA



RUA EXISTENTE



26.925,95 M²
REMANESCENTE R.L. 29.590/84

A

23.535,07 m²

Sítio VASSOURAL

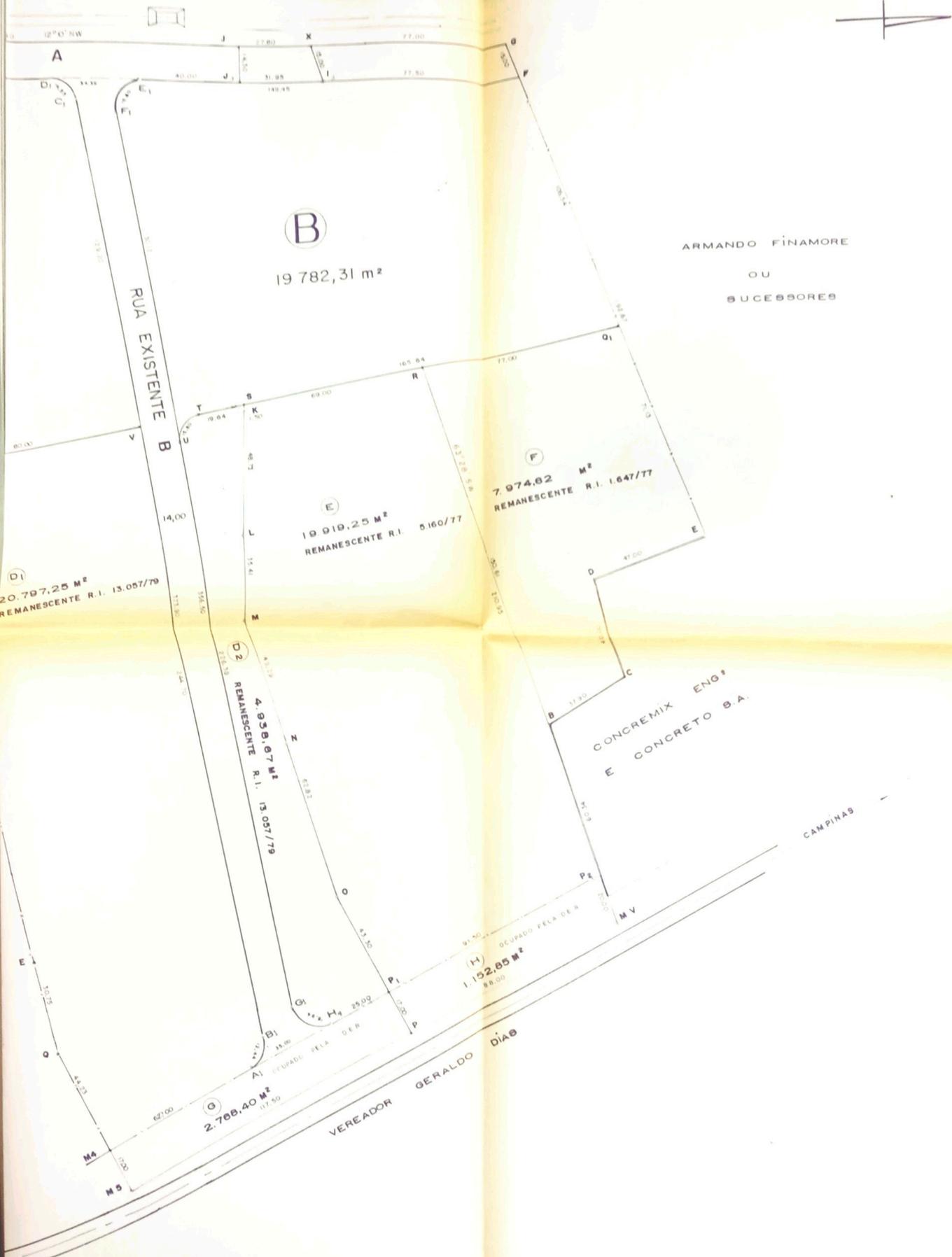
ANTONIO MODESTO GUMIEIRO
OU
SUCESSORES

CADERNETO DA ESTIVA

JUNDIAI



NEXAÇÃO



ARMANDO FINAMORE
OU
SUCESSORES

CONCREMIX ENG^o
E CONCRETO S.A.

VEREADOR GERALDO DÍAS

CAMPINAS

ASSUNTO PROJETO DE DESMEMBRAMENTO E ANEXAÇÃO DE AREA

PROPRIETÁRIO ANTONIO CARLOS PELA, VERA LÚCIA PELA •
HUMBERTO PELA JUNIOR

LOCAL ROD. VEREADOR GERALDO DIAS - BAIRRO DO LEITÃO
LOUVEIRA - SÃO PAULO

4

SITUAÇÃO	PROPRIETÁRIOS
VER AO LADO	<p><i>Antonio Carlos Pela</i> ANTONIO CARLOS PELA</p> <p><i>Vera Lucia Pela</i> VERA LÚCIA PELA</p> <p><i>Humberto Pela Junior</i> HUMBERTO PELA JUNIOR</p>
QUADRO DE ÁREAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO
INDICADAS EM PLANTA	<p><i>Ademir Pedro Victor</i> ADEMIR PEDRO VICTOR ENGº CIVIL CREA 65.464/D ART 400448</p>
C. S.	D. O. P.
	<p>APROVADA Departamento de Obras e Viação Prefeitura Municipal de Louveira Em 09/09/91 <i>[Signature]</i> Engº CIVIL VERANDO CREA 78.277/D Processo N.º 4255/91</p>